



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADES GESTORA GERENCIADORA E PARTICIPANTES INTERESSADAS:	SEMED/FUNDEB/SEMAF/FMMA/FMAS E FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 010/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SEMED.
ORDENADOR (A) DE DESPESA GERENCIADOR (A):	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
PREGOEIRO (A):	SAMARA RODRIGUES LIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS UNIDADES GESTORAS, SEMED, FUNDEB, SEMAF, FMMA/SEMAT, FMAS/SEMTEPS E FMS/SEMSA.	
ASSUNTO: <u>PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES E DA CONTRATAÇÃO PELO PE 010/2021.</u>	

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a Ata de Registro de Preço nº 001/2021 e às contratações pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2021 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS UNIDADES GESTORAS, SEMED, FUNDEB, SEMAF, FMMA/SEMAT, FMAS/SEMTEPS E FMS/SEMSA**; O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Pareceres.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES E DA CONTRATAÇÃO:

O processo está no setor competente em uma pasta **protocolado, enumerado e rubricado**, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno a respeito à 1º fase do processo (fls.232/ 234). **Sanada a falha identificada (fls 235 241);**
- ✓ Termo de adjudicação do Pregão Eletrônico (fls.242 /243);
- ✓ Termo de homologação do Pregão Eletrônico (fls.244/ 245);
- ✓ Ata de Registro de Preço nº 001/2021 do PE 010/2021/SEMED firmado com a empresa JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07 no valor total de R\$ 6.200.310,00 (seis milhões duzentos mil, trezentos e dez reais) com vigência de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2022, (fls.246 a 252);
- ✓ Memorando nº 118/2021/SEMAF, de solicitação de contratação, com seus quantitativos e descrições dos produtos; justificativas do ordenador da SEMAF, do coordenador da SEMOVI e da secretária de agricultura para contratação; certidões de regularidade fiscal da Empresa e notas de reserva orçamentaria 113, 224, 115 (fls.253 a 266);
- ✓ Memorando nº 117/2021/FMS, de solicitação de contratação, com seus quantitativos e descrições dos produtos, nota de reserva orçamentária nº 107,108;
- ✓ Publicação do resultado da ata de registro de preço no Diário Oficial dos municípios (13/04/2021) CI IC4850F6;
- ✓ Contrato de nº 082/2021/SEMAF (fls.281 a 286);
- ✓ Portaria nº 040/2021/SEMAF de designação dos fiscais do contrato e termo de ciência e aceite de fiscalização (fls.287 a 289);
- ✓ Contrato 083/2021 - SEMSA (fls 290 a 295);
- ✓ Portaria 019/2021 de designação do fiscal do contrato e termo de aceite (fls 296 a 299);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ**

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando nº 140/2021/FMAS, de solicitação e autorização ao setor de licitação para contratação pela Ata de Registro de Preço nº 001/2021 do PE 010/2021/SEMED, com seus quantitativos e descrições dos produtos que necessitam; justificativa do ordenador para contratação; certidões de regularidade fiscal da Empresa e notas de reserva orçamentaria (fls.300 a 313);
- ✓ Contrato de nº 084/2021/FMAS (fls.314 a 319);
- ✓ Portaria nº 025/2021/FMAS de designação do fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato (fls.320/321);
- ✓ Memorando Nº 195/2021 de solicitação ao setor de licitação para contratação pela Ata de Registro de Preço nº 001/2021 do PE 010/2021/SEMED, com seus quantitativos e descrições dos produtos; justificativa do ordenador para contratação; certidões de regularidade fiscal da Empresa e notas de reserva orçamentaria 148 (fls 326 a 337);
- ✓ Memorando Nº 196/2021 de solicitação ao setor de licitação para contratação pela Ata de Registro de Preço nº 001/2021 do PE 010/2021/SEMED, com seus quantitativos e descrições dos produtos; justificativa do ordenador para contratação; certidões de regularidade fiscal da Empresa e notas de reserva orçamentária nº 144 (fls 338 a 347);
- ✓ Contrato Nº086/2021 SEMED;
- ✓ Contrato Nº 085 FUNDEB;
- ✓ Portaria de nomeação nº 61 designação fiscal contrato e termo de aceite;
- ✓ Memo nº 084/2021 de solicitação ao setor de licitação para contratação pela Ata de Registro de Preço nº 001/2021 do PE 010/2021/SEMED, com seus quantitativos e descrições dos produtos; justificativa do ordenador para contratação; certidões de regularidade fiscal da Empresa e notas de reserva orçamentária nº 150 (fls 362 a 371);
- ✓ Contrato nº 87/2021 SEMAT;
- ✓ Portaria 007/2021 designação pregoeiro e equipe de apoio (fls 378 a 381);
- ✓ Termo de conclusão (fls 385);

III - NA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação do resultado da ata de registro de preço no Diário Oficial dos municípios (13/04/2021) CI IC4850F6;
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato nº 082/2021/SEMAF do Pregão Eletrônico nº 010/2021;
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato nº 083/2021/SEMSA do Pregão Eletrônico nº 010/2021/;
- ✓ Publicação **no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato nº 084/2021/FMAS do Pregão Eletrônico nº 010/2021;**
- ✓ Publicação **no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato nº 087/2021/FMAS do Pregão Eletrônico nº 010/2021;**
- ✓ Publicação **no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato nº 085/2021/FMAS do Pregão Eletrônico nº 010/2021;**
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato nº 086/2021/FMAS do Pregão Eletrônico nº 010/2021,

IV - DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATOS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pela ata de registro de preços Nº 001/2021, origem Pregão Eletrônico nº 010/2021/SEMED consta os contratos:

- ✓ Nº 082/2021 celebrado com a SEMAF, firmado com a Empresa **JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07**, com valor total de **R\$1.251.345,00,00**, com vigência de 13/04 a 31/12/2021. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.
- ✓ Nº 083/2021 celebrado com o FMS, firmado com a Empresa **JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07**, com valor total de **R\$ 171.180,00**, com vigência de



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

13/04 a 31/12/2021. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93

- ✓ Nº 084/2021 celebrado com o FMAS, firmado com a Empresa **JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07**, com valor total de **R\$ 188.850,00**, com sua vigência de 14/04 a 31/12/2021. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.
- ✓ Nº 086/2021 celebrado com a SEMED, firmado com a Empresa **JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07**, com valor total de **R\$125.050,00**, com vigência de 03/05 a 31/12/2021. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.
- ✓ Nº 085/2021 celebrado com o FUNDEB, firmado com a Empresa **JULIA G DE OLIVEIRA CNPJ: 35.884.141/0001-07**, com valor total de **R\$34.410,00**, com vigência de 03/05 a 31/12/2021. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93

V - CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos aos auto do processo; Constata-se que a contratação pela Ata de Registro de Preço nº 001/2021 do Pregão Eletrônico nº 010/2021/SEMED encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais; Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação dos atos no Mural de Licitação - TCM-PA. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas devem ser executados fielmente pelas partes, **Ordenador (a) de Despesas e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 06 de maio de 2021.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 028/2021